

## PORTARIA Nº 1.466/2025

Concede progressão na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Artigo 52, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão na Carreira às professoras abaixo relacionadas, face à avaliação de desempenho, as quais ficam enquadrados para recebimento de Progressão na Carreira, nas classes e datas mencionadas, com fundamento no artigo 52, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013:

| <b>NOME DO PROFESSOR (A)</b>   | <b>MATRÍCULA</b> | <b>DATA DE ADMISSÃO</b> | <b>DATA PARA AVANÇO</b> | <b>CLASSE DE AVANÇO</b> |
|--------------------------------|------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Jaqueline Jose Rodrigues Lopes | 997451           | 03/02/2015              | Julho/2024              | NIV C 18                |
| Maria Salete Magalhães Andrade | 615222           | 01/04/2008              | Abril/2025              | NIV C 22                |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 19 de maio de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração